

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Processo Seletivo Simplificado 09/2024

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos recursos interpostos por candidatos após divulgação da classificação nominal dos aprovados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO ESF**.

Isto posto, foi apresentado recurso pelo candidato WANDER FELIPE SANTOS, o qual alegou erro na contagem da pontuação dos candidatos, requerendo a reclassificação destes.

Pois bem, feitas as considerações supra, passamos ao julgamento de mérito, sendo decidido pela comissão a reanálise da documentação de todos os candidatos, sendo constatado erro no lançamento da pontuação, já que computou peso 05 nos cursos de especialização, quando o correto seria 01 ponto para cada curso, limitado a 05 pontos totais.

Pelo exposto, a Comissão de Seleção acata as razões recursais apresentadas pelo recorrente, passando a reanálise dos documentos apresentados e, assim, procedeu-se com a reclassificados os candidatos, que apresentaram a documentação conforme previsto no edital com seu peso previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir, **aplicando-se como critério de desempate maior experiencia¹ e, persistindo, maior**

idade:

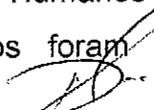
INSCRITOS	PONTUAÇÃO	IDADE	COLOCAÇÃO
LAURA LUZIA SILVA LEMOS	05	30	1º
GUSTAVO HENRIQUE DE M. SALOMÉ	05	26	2º
LIDIANE DE SOUZA ANUNCIAÇÃO	04	39	3º
WANDER FELIPE SANTOS	01	27	4º
ANGELICA R. DOMANSKI DOS SANTOS	00	42	5º

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

LEONARDO PEREIRA SANTOS	00	27	6º
-------------------------	----	----	----

Dê-se publicidade do presente julgamento aos interessados.

Considerando a inexistência de prazo recursal, encaminhe-se o feito para a homologação do Processo Seletivo Simplificado, após o qual deve o expediente ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos foram encerrados às 11:50h. Nada mais havendo a registrar, eu,  **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.



LUÃ FELIPE BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários
Município de Itapeva/MG



PRISCILA MOTTI DA CUNHA

Membro – Município de Itapeva/MG